



## EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Reumatologia desta Faculdade, requerida pela Licenciada Ana Filipa Brojo Lopes de Oliveira Ramos Cordeiro, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Maria Teresa de Sande e Lemos Ramos Ascensão Terreri, Professora Associada da Universidade Federal de São Paulo (Brasil);
- Doutora Ana Filipa de Sousa Pestana Mourão, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Ana Isabel Gouveia Costa da Fonseca Lopes, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutora Maria Helena Regalo da Fonseca, Professora Associada Convidada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Elsa Cristina Vieira de Sousa, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Adult outcomes of Juvenile Idiopathic Arthritis".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 29 de junho de 2023, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7173379809>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 20 de junho de 2023.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)